



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

**EDITAL Nº 22/2025/PNA/REI/IFTO, DE 09 DE JUNHO DE 2025
PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA, DO INSTITUTO FEDERAL DO
TOCANTINS (IFTO) - CAMPUS PORTO NACIONAL-2025/1
– 1ª CHAMADA –**

CONSIDERANDO o [Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO\[1\]](#), que normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao TCC, a Supervisora dos Trabalhos de Conclusão de Curso e o Coordenador do Curso de Tecnologia em Logística, no uso de suas atribuições, resolvem publicar o presente edital que consta os procedimentos de inscrição para defesa do TCC do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016.

Primeiro edital de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso do semestre 2025/1.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital apresenta os procedimentos internos relacionados aos documentos necessários para defesa, prazos de agendamento de defesa, data(s) e formato de apresentação do TCC do Curso de Tecnologia em Logística, do *Campus* Porto Nacional.

O Trabalho de Conclusão de Curso segue determinações do [Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO](#), que regulamenta o desenvolvimento TCC dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, e as Diretrizes para Elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.

O TCC, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Logística do IFTO/Campus Porto Nacional, é requisito obrigatório para a obtenção do grau e diploma de Tecnólogo em Logística.

É de responsabilidade do(a) discente e do(a) docente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC do IFTO.

DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Conforme regulamento de TCC do IFTO o trabalho deverá ser apresentado sob a forma escrita (texto monográfico) e oral (exposição e arguição perante banca avaliadora).

A solicitação de agendamento e defesa do TCC deverá ser efetuada pelo(a) professor(a) orientador(a) por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no processo do(a) estudante, seguindo o modelo de “Requerimento de Banca Avaliadora” (modelo em Anexo I). Em seguida, o documento deverá ser disponibilizado ao(à) respectivo(a) estudante para assinatura

O(a) professor(a) orientador(a) deverá indicar a data e o horário de defesa do TCC no processo do aluno(a) no SEI, sendo necessária a inclusão do “Requerimento de Banca Avaliadora” e “Declaração de Autoria de Trabalho” no processo do(a) estudante no SEI.

A “Declaração de Autoria de Trabalho” (modelo em Anexo II) também deverá ser inserida no processo eletrônico do(a) estudante via plataforma SEI. A Declaração de Autoria de Trabalho deverá ser assinada apenas pelo(a) estudante, no entanto, o(a) professor(a) orientador(a) será responsável pela inclusão do documento no sistema, pois o estudante não tem autorização de acesso para inclusão de documentos na plataforma SEI.

A escolha dos membros da Banca Avaliadora fica a critério do(a) professor(a) orientador(a) com aprovação do professor(a) supervisor(a).

É responsabilidade do(a) estudante e do(a) professor(a) orientador(a) a entrega das cópias do Trabalho de Conclusão de Curso aos membros da Banca Examinadora seguindo os prazos descritos neste edital.

Os trabalhos deverão ser enviados, em versão digital, para o e-mail institucional dos membros da banca avaliadora. Os trabalhos devem ser enviados aos e-mails dos(a) avaliadores em formato .doc, .docx ou .pdf.

As apresentações orais (defesas) acontecerão de forma presencial.

PRAZOS DE AGENDAMENTO E DATA(S) PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ficam definidas as seguintes atividades e datas para a apresentação do TCC:

Atividades	Prazos/Datas
Solicitação de agendamento para defesa do TCC	12 a 16 de junho de 2025
Entrega do TCC aos membros da Banca Examinadora	15 dias antes da defesa
Apresentação Oral dos TCC	24 a 30 de junho de 2025

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC será realizada em evento presencial específico, de caráter público, com cronograma previamente divulgado no site do IFTO – Campus Porto Nacional.

É de responsabilidade do(a) discente tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC no IFTO e providenciar juntamente com o(a) orientador(a) os respectivos documentos necessários ao processo de defesa.

A ficha catalográfica para inserção na versão final do TCC é gerada automaticamente, por meio do seguinte sistema: (<https://si.ifto.edu.br/fichacatalografica/>).

Considerando a determinação em portaria Nº 766/2020/REI/IFTO, de 18 de agosto de 2020, para o período de excepcionalidade, em função da pandemia da Covid 19, a via impressa do TCC será substituída por arquivo digital, que deverá ser enviado à Biblioteca do Campus Porto Nacional por meio do SEI, a partir da inserção do arquivo em .pdf no processo do(a) estudante. Para isso, o(a) orientador(a) após receber a versão final do TCC deverá proceder com a inserção do mesmo no respectivo sistema, e ainda, liberar termo de autorização de publicação na biblioteca (modelo salvo em favoritos) para que o(a) estudante proceda com a assinatura.

Solicitação de outras informações e dúvidas podem ser enviadas para o e-mail da Supervisão de Trabalho de Conclusão de Curso (tcc.cctl.porto@ifto.edu.br).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

ALBANO DIAS PEREIRAFILHO
Diretor-geral

GISLÁNE FERREIRA BARBOSA
Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-Geral**, em 09/06/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2803389** e o código CRC **CB742B85**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.013044/2025-60

SEI nº 2803389